

Ofício nº 401 (CN)

Brasília, em 11 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Henrique Eduardo Alves  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

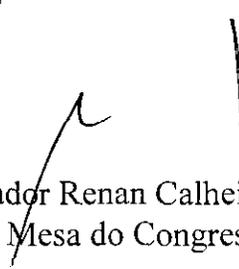
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 652, de 2014, que “Cria o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional”.

À Medida foram oferecidas 85 (oitenta e cinco) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 36, de 2014-CN, que conclui pelo PLV nº 17, de 2014.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,

  
Senador Renan Calheiros  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SESP 11/Nov/2014 20:43  
Ponto: 4553  
Ass.: Marizete  
Gr: 19811  
C.N